



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 703/2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO, RUA 27 DE MAIO,
COMO MANOEL BENISIO DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUSA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominação como **MANOEL BENISIO DA SILVA**, antiga Rua 27 de Maio, localizada no Bairro Nossa Senhora do Livramento, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracaraí-RR, em 01 de Agosto de 2022.

DIANIERY DE SOUSA COELHO
Prefeita de Caracaraí-RR

